

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 036

Aprova o loteamento denominado "PARQUE DAS JABOTICABEIRAS" - 1ª. parte, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº4667/78, de 01.12.78;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "PARQUE DAS JABOTICABEIRAS" - 1ª. parte, encravado na zona de expansão urbana da cidade de Umuarama, constituído pelos lotes nºs 28-E e 28-F/A Lôta 12 - Jaborandy, Colonia núcleo Cruzeiro, com área total de 302,81 m² ou 29,29 alqueires paulistas, neste Município e Comarca de Umuarama - Pr., de propriedade da firma: UMEL - UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário do Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 1979.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 04 / 1979
DE N.º 1216
UMUARAMA, 20 / 04 / 1979

Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO